

**TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 16/2022**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a agricultora familiar Sra. **MARTA REGINA JAHN DE MELLO**, integrante do Grupo Informal articulado pela Emater, inscrito no CPF nº 917.569.790-49, estabelecido na localidade de Linha Teotônia, Município de Agudo/RS, denominada CONTRATADA, nos termos e dispositivos instituídos pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26/2013, nº 04/2015 e nº 06/2020, e demais disposições legais pertinentes, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 07 de fevereiro de 2022, o Contrato N.º 16/2022 em decorrência do Processo Licitatório, modalidade Chamada Pública Edital N.º 03/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a agricultora familiar Sra. MARTA REGINA JAHN DE MELLO, denominada de CONTRATADA.

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar do dia 01/08/2022 tendo vigência até o dia 30/11/2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 16/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não afetadas pelo presente, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 29 de julho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito Municipal  
Contratante

MARTA REGINA JAHN DE MELL  
Contratada

MARIANA DE PAULA AZAMBUJA  
Testemunha e Fiscal do Contrato

SÉRGIO AMARAL DE MELLO  
Testemunha